

OS CAMPONESES E A QUESTÃO AGRÁRIA - A LUTA PELA TERRA NO BRASIL

Igor Gabriel Reis de Oliveira¹ e José Luis Sollazi²

RESUMO

O presente artigo analisa a questão agrária brasileira em pleno século XXI, uma vez que a reforma agrária nos termos legais não garantiu a distribuição justa da terra e a estrutura fundiária brasileira continua sendo altamente concentradora e excludente. A pesquisa baseia-se na reflexão de que o camponês é o principal destinatário da reforma agrária, enfatizando o processo de formação do campesinato e a sua trajetória de lutas pela terra. Os procedimentos metodológicos consistiram em revisão bibliográfica e sistematização de dados de plataformas como Reforma Agrária em dados e INCRA, por meio do método hipotético dedutivo.

Palavras chave: Distribuição de terra, Estrutura Fundiária, Século XXI.

THE PEASANTS AND THE AGRARIAN QUESTION - THE FIGHT FOR THE LAND IN BRAZIL

ABSTRACT

The present article analyzes the Brazilian agrarian question in the 21st century, since the agrarian reform in the legal terms did not guarantee the fair distribution of the land and the Brazilian land structure remains highly concentrated and exclusionary. The research is based on the reflection that the peasant is the main recipient of the agrarian reform, emphasizing the process of formation of the peasantry and its trajectory of struggles for land. The methodological procedures consisted of literature review and systematization of data from platforms such as Agrarian Reform in data and INCRA, through the hypothetical deductive method.

Key Words: Land distribution, Land Structure, 21st Century.

¹ Mestrando do Programa de Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás – Bolsista CAPES. E-mail: igorreisjur@gmail.com

² Doutor em Ciências Sociais, Docente do Programa de Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás. E-mail: jlsollazzi@gmail.com

INTRODUÇÃO

Na história do Brasil, a questão agrária é marcada pela concentração de terras desde o período colonial, impondo assim ao longo do tempo, uma posição de subordinação da classe camponesa em diversos aspectos, sejam eles, econômicos, políticos ou sociais, e seus vínculos internacionais. Assim, nenhuma transformação pode ser pensada isoladamente, nem por meios pacíficos, nem com a violência. Martinez considera que “qualquer medida ou solução de grande alcance na questão agrária terá de ser pensada em termos globais das suas repercussões em outros campos” (MARTINEZ, 1987, p. 27).

Historicamente o campesinato fez parte da construção do Brasil, porém a sociedade capitalista acabou por interferir negativamente nas mudanças da questão agrária, restringindo o acesso à terra a poucos e impedindo a classe camponesa condições dignas de acesso à terra.

A reforma agrária foi apontada como a principal solução para o combate à concentração de terras. É uma política que mesmo se tornando estatal acabou não surtindo efeito na reorganização da propriedade latifundiária, que se manteve ao longo dos tempos altamente concentradora.

Este artigo busca em sua primeira seção, compreender a questão agrária brasileira, por meio dos diversos fatores internos e externos que deram origem ao problema agrário no Brasil e buscar soluções para esta questão por meio dos diversos intelectuais que em suas obras, tiveram um importante papel no debate acerca da questão agrária brasileira.

Em sua segunda seção, este artigo busca compreender o processo de formação do campesinato e o seu papel na questão agrária

brasileira, abarcando suas lutas pela terra e efetivação de direitos. Discute-se o conceito de campesinato e a importância do seu papel na luta de classes. Para isso, são apresentados alguns dados sobre a luta pela terra no Brasil, de plataformas como Reforma Agrária em Dados e INCRA.

A pesquisa foi realizada por meio das estratégias bibliográficas interdisciplinares, onde foi feita uma leitura apropriada e, para tal, se utilizou o método hipotético dedutivo, onde os problemas foram testados e confrontados bibliograficamente, para mostrar a importância da luta e resistência camponesa para se resolver a questão agrária no Brasil.

A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Desde muito tempo, o problema acerca da propriedade e da utilização da terra no Brasil vem sendo discutido. As desigualdades no campo, que deixam milhares de famílias sem acesso à terra e ao trabalho é uma dura realidade que assola o cenário agrário há muito tempo. Em seu discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade, Rousseau (2017) identifica que as desigualdades entre os homens têm como base a propriedade privada. Eis que, Rousseau fundamenta em sua obra:

Desde o instante que um homem teve necessidade do socorro de outro, desde que se percebeu que era útil a um só ter provisões para dois, a igualdade desapareceu, a propriedade se introduziu, o trabalho se tornou necessário e as vastas florestas se transformaram em campos viçosos que era preciso regar com o suor dos homens, nos quais logo se viu germinar e crescer escravidão e a miséria com as colheitas. (ROUSSEAU, 2017, p. 88-89).

A inserção do capitalismo no campo, modifica a forma de propriedade e as relações do homem com a terra, como por exemplo, as relações de trabalho, produção agrícola, entre outros. Esse capital, faz com que a agricultura seja praticada de maneira subordinada ao capital industrial. Segundo Marx “na esfera da agricultura, a grande indústria atua de modo mais revolucionário à medida que aniquila o baluarte da velha sociedade, o camponês, substituindo-o pelo trabalho assalariado” (MARX, 1988, p. 101).

Acerca da questão agrária no Brasil, resta a reflexão de que esta está fortemente ligada ao debate da reforma agrária³. Há autores que acreditam que uma reforma agrária regional poderia ter resolvido o problema do camponato, porém a solução preferida pelo Estado foi manter essa população na miséria, fortalecendo às relações de desigualdade no campo. Se faz necessário voltar às origens históricas para compreender o problema agrário no Brasil.

ORIGENS HISTÓRICAS DO PROBLEMA AGRÁRIO NO BRASIL

Ao longo de décadas, a questão agrária vem sendo discutida no Brasil, principalmente no que tange o direito à propriedade privada e a Reforma Agrária, como meio de justiça social para as populações do campo, uma vez que as relações sociais de desigualdade também produzem exclusões no campo, afetando além da produtividade, a dignidade dessas populações excluídas e o direito à propriedade.

A concentração de terras marca a questão agrária brasileira desde o período colonial, “o monopólio de terra sob propriedade dos

sesmeiros e depois dos latifundiários, desde o início, impôs aos camponeses uma posição de subordinação social, econômica e política” (MONTENEGRO, 2003, p. 183).

No Brasil “a propriedade latifundiária foi implantada primeiro, e a pequena propriedade camponesa somente vai surgir muito tempo depois, quando o rígido sistema latifundiário começa a decompor-se” (GUIMARÃES, p. 99, 1964).

A partir da década de 1920 surgem no Brasil movimentos sociais sob liderança de uma nova classe emergente, composta pela burguesia, que tentou pôr em prática seus interesses nas estruturas sociais, econômicas e políticas no Brasil, pelas revoluções de 1922, 1924 e 1930. Martinez (1987) explana que:

A revolução de 1922 foi a que inaugurou o período chamado tenentismo, dada a predominância dos tenentes nos movimentos de contestação aos governos da época, cujo episódio principal foi a resistência de uns poucos revoltosos no Forte de Copacabana, sob o comando do tenente Eduardo Gomes.

A revolução de 1924 foi derrotada em três meses, mas uma força de aproximadamente mil e quinhentos combatentes, de São Paulo e do Rio Grande do Sul, conhecida como Coluna Prestes, sob o comando do tenente Luiz Carlos Prestes e outros, prosseguiu o movimento, percorrendo o interior do Brasil até 1928m quando algumas centenas de seus componentes se asilaram na Bolívia.

Finalmente, a revolução de 1930, que contou com o apoio de influentes lideranças políticas e militares, conseguiu tomar o poder e, durante quinze anos (1930-1945), sob o regime ditatorial encabeçado por Getúlio

³ DELGADO, Guilherme Costa. CARTER, Miguel (Org.). São Paulo: Editora UNESP, 2010.

Vargas, foram estabelecidas as bases do sistema econômico brasileiro que, com ligeiras adaptações, predomina até hoje (MARTINEZ, p. 12, 1987).

Com o surgimento dos movimentos sociais que impulsionaram essas revoluções, também ocorreram em 1920 alguns fatos no cenário nacional e internacional, que quase simultaneamente, partindo de uma retrospectiva histórica, foram fundamentais para determinar as origens da questão agrária. No cenário internacional, houve a implantação da Nova Política Econômica (NEP⁴) da União Soviética, que se iniciou em 1922 e consistiu na implantação de uma política de reforma agrária que distribuiu terras a milhões de camponeses e consolidou a revolução bolchevique liderada por Lênin.

Esse modelo de repartição de terras da União Soviética durou até a década de 30, na qual foi implantado um programa de coletivização da terra e da produção agrícola que anulou o sistema anterior de distribuição de terras. Porém, a experiência soviética serviu para eclodir em todo mundo reivindicações pela democratização da terra, por meio de revoluções camponesas e implantação da política de reforma agrária.

No Brasil, houve a criação do Partido Comunista (PCB) em 1922, que se fundou com o objetivo da “implantação de uma reforma agrária segundo o modelo lenista” (MARTINEZ, p. 13, 1987). Os movimentos sociais de ascensão burguesa contaram com a presença do Partido Comunista. Com base nesses fatos, a questão agrária se tornou interesse nacional na década de 1920.

Por fim, Stédile (2005) aponta a existência de uma corrente que defendia que a questão agrária brasileira se resolveria por meio de uma reforma agrária socialista. Tinha como intelectuais Rui Mauro Marini, Teotônio dos Santos, André Gunder Frank e Paulo Wright, que desenvolveram “concepções teóricas historicamente desenvolvidas acerca da questão agrária são importantes para a compreensão das peculiaridades do processo atual de organização da produção camponesa brasileira” (AZAR, 2009, p. 7).

UMA REFLEXÃO RECENTE SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA

Ao longo da década de 60, a questão agrária no Brasil foi discutida por diversos intelectuais, que segundo Stédile⁵, se encontravam em quatro vertentes:

[...] os principais pensadores que, de certa forma, debateram a questão agrária na década de 1960, aglutinados em quatro grandes vertentes do pensamento crítico.

A primeira vertente é a corrente de pensamento hegemônica pelo PCB, na época o principal partido de esquerda no Brasil e, quicá, o mais influente partido, do ponto de vista ideológico, que atuou em nossa sociedade no século passado. Entre os pensadores que defenderam a corrente oficial do partido estão Nelson Werneck Sodré, Alberto Passos Guimarães e Moisés Vinhas. Outros intelectuais do partido também analisaram a questão agrária, ou produziram, em função de sua militância, textos mais políticos sobre o tema, mas

⁴ A NEP (Nova Política Econômica) foi a política econômica seguida na União Soviética entre o abandono do comunismo de guerra (praticado durante a guerra civil) em 1921 e a coletivização e renacionalização forçada dos meios de produção com a ascensão ao poder de Stalin em 1928. Em linhas gerais, passou pela reentrega das pequenas explorações agrícolas, industriais e comerciais à iniciativa privada, tentando, assim, fazer a nascente União Soviética sair da grave crise em que se achava mergulhada.

⁵ Stédile é graduado em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e pós-graduado pela Universidade Nacional Autónoma do México. Marxista por formação, Stédile é um dos maiores defensores da reforma agrária no Brasil. É membro do da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

foram esses três intelectuais os mais importantes elaboradores teóricos dessa vertente.

A segunda foi a corrente dissidente do pensamento oficial do partido, representada pelas teses de Caio Prado Júnior. Caio Prado sempre foi um grande intelectual, membro atuante do partido, mas teve discordâncias fundamentais na interpretação da questão agrária, na interpretação da formação histórica do Brasil e na ideia de que seria a revolução brasileira.

A terceira corrente de pensamento foi a chamada “escola da Cepal”, ou “escola cepalina”. A Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) é um organismo das Nações Unidas para a América Latina que, por influência de seu fundador e principal intelectual, Raul Prebisch, transformou-se, nas décadas de 1950 e 1960, num centro de pesquisa e de difusão de estudos e interpretações do nosso continente. No Brasil, as duas figuras mais proeminentes desse órgão foram Celso Furtado e Ignácio Rangel. Há ainda seguidores de seu pensamento, na interpretação e na busca de soluções para os nossos problemas, como Carlos Lessa e Maria da Conceição Tavares, entre outros.

[...] Por último, uma quarta vertente que, do ponto de vista da interpretação, era muito semelhante e sofria influências da “escola cepalina”, mas, do ponto de vista político, estava articulada na chamada esquerda do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, liderada pelo então governador gaúcho Leonel Brizola. O texto incorporado é de Paulo Schilling, um estudioso marxista que se afastou do PCB, na crise do estalinismo, e aderiu às correntes políticas da esquerda nacionalista (STEDILE, 2005, p. 12-13).

Acerca da análise de Stédile, pode-se chegar às seguintes reflexões: o pensamento predo-

minante pela primeira vertente homogeneizada pelo Partido Comunista Brasileiro, que girava em torno de que “ao longo de toda a história da sociedade brasileira, esteve ausente, por um instante sequer, o inconciliável antagonismo entre a classe dos latifundiários e a classe camponesa, tal como igualmente sucedeu em qualquer tempo e em qualquer outra parte do mundo” (GUIMARÃES, 1964, p. 99). Tal vertente, levantava a tese de que na história da sociedade brasileira havia a existência do feudalismo na formação econômica brasileira.

Guimarães sintetiza que “o monopólio feudal e colonial é a forma particular, específica, por que assumiu no Brasil a propriedade do principal e mais importante dos meios de produção na agricultura, isto é, a propriedade da terra” (GUIMARÃES, 1964, p. 32). Assim, a propriedade latifundiária era precursora de relações coercitivas entre latifundiários e camponeses, meeiros, colonos, entre outros, relação derivada do monopólio feudal e que dentro da questão agrária, fez com que milhões de brasileiros vivessem às margens de “quaisquer garantias legais ou constitucionais e sujeitos à jurisdição civil ou criminal e ao arbítrio dos senhores de terras” (GUIMARÃES, 1964, p. 33).

Tal vertente defendida pelo PCB, defendia que o aprofundamento do capitalismo, com base na necessidade de prática de todas as etapas da organização social conduziram a sociedade brasileira ao comunismo. Assim, os pensadores “PCBistas” defendiam uma aliança do proletariado com a burguesia nacional e os trabalhadores camponeses, com o objetivo explícito de derrotar o feudalismo.

A segunda vertente discordava do pensamento do PCB, tinha como referência as teses de Caio Prado Jr., que com o peso da sua autori-

dade intelectual e seu poder de divulgação, contribuiu para a compreensão da questão agrária no Brasil. Para o autor, em sua obra “*A questão agrária*” a questão fundamental do problema agrário brasileiro, que é o seu “lado humano”, indica suas repercussões no restante da vida econômica, social e política do país.

Para Prado, nas análises de Azar “a colonização brasileira aconteceu sob os auspícios do capitalismo comercial e da exploração rural; o entrave para o desenvolvimento capitalista não estava no latifúndio; e a solução não estaria na reforma agrária, mas na melhoria das condições econômicas da população rural”. Assim, o autor sustenta que:

(...) fortalecimento do capitalismo será acompanhado pelo avantajamento da posição dos trabalhadores rurais em sua luta por melhores condições de vida, o que decorre, segundo vimos, dos mesmos fatores estimulantes do progresso capitalista. Esse progresso marchará assim de par com a valorização da força de trabalho que constitui sua negação. É esse processo dialético que a reforma agrária desencadeará, e que na fase subsequente levará a economia agrária para a sua transformação socialista (PRADO Jr, 2005, p. 87).

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)⁶ defendia a terceira vertente, por meio de intelectuais como Ignácio Rangel e Celso Furtado que no Brasil havia desde seus primórdios, um capitalismo subdesenvolvido e que a alternativa para resolver a questão agrária seria o desenvolvimento do mercado interno e da indústria nacional, baseando esse pensamento na tese dos “Dois Brasis” de Jacques Lambert.

⁶ A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (pt-BR) ou Comissão Econômica para a América Latina e Caraíbas (pt) (CEPAL) foi criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros.

Com base no pensamento da vertente em questão, os intelectuais ligados ao CEPAL acreditavam que:

“a estrutura fundiária proporcionava desequilíbrio para o setor agrícola porque comportava dois segmentos camponeses: latifundiários e minifundiários, sendo os mesmos incapacitados para impedir a evasão dos camponeses por não lhes dar condições mínimas de subsistência. O primeiro grupo fazia aproveitamento das terras através da mecanização, que pouco utilizava mão-de-obra; enquanto que o segundo segmento utilizava técnicas rudimentares e também empregava pouca mão-de-obra” (AZAR, 2009, p. 6).

Por fim, a última vertente acreditava que a questão agrária no Brasil se resolveria por meio de uma reforma agrária socialista. Essa vertente era defendida por intelectuais como Rui Mauro Marini, Teotônio dos Santos, André Gunder Frank e Paulo Wright.

Em pleno século XXI, a questão agrária se recoloca no cenário nacional, sob velhos e novos contornos que dominam o cenário político e econômico. A concentração fundiária persiste e o modelo de propriedade que reproduz a injustiça e a desigualdade persiste, com algumas mudanças, como por exemplo o processo de renovação do imperialismo, representado na nova onda de internacionalização da agricultura brasileira.

OS CAMPONESES E A LUTA PELA TERRA

Os camponeses formam a maioria da população do Brasil, ao longo da história essa classe foi “esmagada” pelo peso cruel do latifúndio. Por

muito tempo, intelectuais tentaram refletir sobre o surgimento do campesinato brasileiro, comparando-o ao campesinato europeu, interpretação errônea, que dificultou os estudos acerca da classe camponesa brasileira. No Brasil o campesinato se formou através de uma relação com a terra bastante distinta do campesinato Europeu, uma vez que desde o início da colonização brasileira se depara com a concentração fundiária e com um modelo de propriedade para poucos, que tornou precário o acesso à terra.

O campesinato pode ser definido como uma classe social e não apenas como uma categoria política ou um setor da economia, uma modo de produção ⁷ou uma forma de vida, essas definições acabam gerando um entendimento limitado do campesinato e se afasta da realidade rural do país em “seus processos históricos de formação e organização social” (CUNHA, 2012, p.1).

Enquanto houver a figura do latifúndio no centro do poder político e econômico (esteja ele associado ou não ao capital industrial e financeiro) e a marca da desigualdade no campo brasileiro, o campesinato permanecerá como conceito-chave para decifrar a questão agrária.

Marques se fundamenta em Shanin para refletir que “o campesinato é, ao mesmo tempo, uma classe social e um “mundo diferente”, que apresenta padrões de relações sociais distintos – ou seja, o que também podemos denominar de modo de vida. Para ele, o campesinato é uma classe social de baixa “classicidade” que se insere na sociedade capitalista de forma subordinada e se levanta em momentos de crise” (SHANIN, 1979, p. 228 apud MARQUES, 2008, p. 59).

⁷ Desde Marx a ideia de conceber o campesinato como um modo de produção foi recorrente. Bosetti reflete que “O lugar do campesinato na obra de Marx é bastante controverso e problemático. Marx não conseguiu explorar os temas da agricultura e do campesinato de forma sistemática dentro de sua obra, o que levou a várias interpretações, muitas vezes equivocadas.”

A autora complementa a definição explicando que:

“O campesinato possui uma organização da produção baseada no trabalho familiar e no uso como valor. O reconhecimento de sua especificidade não implica a negação da diversidade de formas de subordinação às quais pode se apresentar submetido, nem da multiplicidade de estratégias por ele adotadas diante de diferentes situações e que podem conduzir ora ao “descampesinamento”, ora à sua reprodução enquanto camponês” (MARQUES, 2008, p. 59).

Por fim, é necessário conceituar o camponês, para analisar o destino desta classe social ao longo de sua própria história, a partir do momento que ela ocupa papel de destaque no campo de lutas que se forma em torno da questão agrária brasileira, pois é fundamental a participação dos camponeses na transformação social.

O CONCEITO DE CAMPONÊS NO BRASIL

O campesinato brasileiro tem em suas origens diversas especificadas, que não o permitem ser definido nos mesmos termos do camponês europeu. O Brasil é uma sociedade que desde sua colonização, esteve em um modelo de capitalismo subdesenvolvido e às margens do latifúndio escravista.

Marques (2008) reflete que:

Em contraste com o forte enraizamento territorial que caracteriza o camponês europeu, a trajetória do nosso campesinato é marcada por uma forte mobilidade espacial. O predomínio de sistemas de posse precária da terra nas formas de existência desenvolvidas por

essa classe social tem resultado numa condição de instabilidade estrutural, que faz da constante busca por novas terras uma importante estratégia de reprodução social (MARQUES, 2008, p. 57).

Assim, o modo de vida do camponês brasileiro, por conta desta mobilidade, é transmitido por gerações, criando vínculos mais fortes que a própria terra. O campesinato prepara e busca manter a terra para às gerações futuras. Segundo Wanderley:

Para além da garantia da sobrevivência no presente, as relações no interior da família camponesa tem como referência o horizonte das gerações, isto é, um projeto para o futuro. Com efeito, um dos eixos centrais da associação camponesa entre família, produção e trabalho é a expectativa de que todo investimento em recursos materiais e de trabalho despendido na unidade de produção, pela geração atual, possa vir a ser transmitido à geração seguinte, garantindo a esta, as condições de sua sobrevivência (WANDERLEY, 1996, p. 4).

A partir dos anos 50, o conceito brasileiro de camponês passou a ser apresentado pelas Ciências Sociais, uma vez que as ligas camponesas eclodiram neste período, em busca de combater a extrema desigualdade social no campo e buscar solucionar a questão agrária brasileira.

As Ligas Camponesas

As ligas camponesas foram um tipo de organização do campesinato, que no Brasil surgiram durante o governo ditatorial de Getúlio Vargas. As ligas romperam o isolamento dos conflitos no campo, porém as organizações camponesas morreram quase ao nascer, a maior parte das tentativas de

organização foi orientada no sentido de constituir sindicatos rurais. “Houve bom impulso, no início, mas não chegaram a vingar. Muitos não resistiram à pressão do poder econômico e desapareceram” (JULIÃO, p. 275, 1962).

Em grande parte, as ligas estavam relacionadas com membros do PCB, e contribuíram não somente para o fortalecimento do partido, como para a luta por terras no Brasil. Numa estratégia do capital para enfraquecer o movimento, a mídia na época insistia em relacionar o campesinato às ligas camponesas, para associar o movimento ao partido comunista e permitir diversas leituras do movimento.

Acerca do papel da mídia na estratégia de associar as Ligas Camponesas ao Partido Comunista, pode-se embasar na afirmação de que “a expressão “Ligas Camponesas”, resgatada pela imprensa na tentativa de colocar a opinião pública contra as SAPP (Sociedades Agrícolas e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco), pois a nomeia como organização comunista, é reapropriada pelos camponeses, e através dessa expressão é que serão registradas as próximas Sociedades Agrícolas”(MONTENEGRO, 2003, p. 254) o que demonstra que à época havia uma disputa para deslegitimar esses movimentos. O próprio termo Liga Camponesa, não foi utilizado por todas as organizações camponesas, vale ressaltar que até o surgimento das ligas, os camponeses recebiam denominações locais próprias conforme a sua história e sua região.

Esse novo conteúdo político de lutas camponesas no Brasil se acentuou, principalmente na região Nordeste, em decorrência da tensão social existente no campo. O governo à época percebeu que ao institucionalizar os movimentos camponeses, acabariam esvaziando as ligas, por isso, na busca de conter o avanço das ligas, o governo adotou a bandeira da reforma agrária.

OS CAMPONESES E SUA LUTA PELA TERRA – ASSENTAMENTOS PELO BRASIL

O projeto de reforma agrária no Brasil existe, a Constituição Federal por meio da função social da propriedade se tornou um dispositivo para defesa dos camponeses, mas na prática é preciso da luta dos camponeses para esse projeto vingar. Em tempos que a questão agrária ainda é grave, os camponeses ligados a diversos movimentos de luta pela terra, exercem um papel fundamental para manter vivo o sonho de reforma agrária, em um Estado que criminaliza os movimentos sociais, desmonta às estruturas estatais responsáveis por garantir a democratização da terra e está alinhado com o discurso do agronegócio.

Há um mobilização da classe camponesa no país, porque segundo Julião: “além de todos aqueles fatores positivos que facilitam a organização dos camponeses - o jurídico, o financeiro e o econômico - e, ainda, o caráter político que, de imediato, assume a luta do campesinato, ocorre, no caso do Brasil, um fato que muito nos anima em insistir na mobilização da classe camponesa” (JULIÃO, 1962, p. 297).

Ser camponês no século XXI é resistir, persistir na luta pela Terra. Conforme dados do INCRA(2017), são milhares de famílias camponesas assentadas por todo o Brasil.

A Tabela 1, demonstra que no Brasil existem milhões de camponeses assentados e que a luta pela Terra se acentua nas regiões Norte e Nordeste, a maioria das famílias camponesas assentadas se encontram nestas regiões. Mesmo sendo berço de movimentos como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) a Região Sul conta com muitas famílias assentadas - 36.360 famílias, porém distribuídas em uma área

ínfima, considerando a totalidade de área de assentamentos existente no Brasil. Vale ressaltar, que os assentos listados pelo INCRA, não são oriundos apenas da política de reforma agrária, mas de regularização fundiária, entre outros.

Outro fator interessante, é que a maior área de assentamentos se encontra na região norte, região onde segundo dados da Comissão Pastoral da Terra se encontram os maiores conflitos por terra, apenas em 2018 foram 456 ocorrências de violência contra a ocupação da posse.

Em relação aos conflitos regionais, a CPT (2019) apresenta os seguintes dados:

O aumento do número de pessoas envolvidas em conflitos não foi homogêneo no território nacional. Houve, inclusive, diminuição em três das macrorregiões brasileiras, a saber: na região Sul, o número de pessoas envolvidas em conflitos caiu 44,8%; na região Centro-Oeste, em 27,6% e na região Sudeste em 8,6%. Sendo assim, foi o aumento exponencial do número de pessoas envolvidas em conflitos na região Norte, de 119,7%, em 2018 em relação a 2017, o maior responsável pelo aumento geral do número de pessoas envolvidas em conflitos no país, haja vista que o aumento na região Nordeste, de 13,2%, foi relativamente baixo em relação à região Norte (CPT, 2019, p. 94).

Por fim, assim como na década de 50, a luta dos camponeses pela terra é legítima e atual, conforme a CPT “o processo de ruptura política que ocorreu nas esferas da superestrutura política, isto é, no Palácio do Planalto, no Legislativo e no Judiciário, foi protagonizado pelos mesmos grupos/classes sociais que vêm promovendo ações de violência no mundo nos territórios que caracterizam o mundo não-urbano brasileiro”.

Tabela 1- Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária no Brasil

PAINEL DE ASSENTAMENTOS			
	FAMÍLIAS ASSENTADAS	ASSENTAMENTOS	ÁREA DE ASSENTAMENTOS (HA)
BRASIL	972.289	9.374	87.978.041,18
PARÁ	247.410	1.132	22.819.670,07
AMAZONAS	57.234	145	27.290.997,70
ACRE	32.661	161	5.604.066,82
RONDÔNIA	38.963	224	6.202.021,39
RORAIMA	16.566	67	1.442.597,48
TOCANTINS	23.405	378	1.241.685,88
AMAPÁ	14.723	54	2.245.309,57
REGIÃO NORTE	488.196	2.161	66.846.348,91
GOIÁS	13.045	309	720.439,09
MATO GROSSO	82.424	549	6.023.370,76
MATO GROSSO DO SUL	27.764	204	716.212,19
DISTRITO FEDERAL	12.634	206	531.797,15
REGIÃO CENTRO OESTE	13.5867	1268	7.991.819,19
MARANHÃO	132.301	1.028	4.741.258,65
BAHIA	48.664	691	2.044.783,26
CEARÁ	21.587	457	916.172,98
PARAÍBA	14.645	314	294.672,09
RIO GRANDE DO NORTE	19.884	298	529.525,09
SERGIPE	10.972	243	205.490,55
ALAGOAS	13.002	178	113.730,83
PERNANBUCO	33.960	616	617.055,79
PIAUÍ	31.169	499	1.391.243,64
REGIÃO NORDESTE	326.184	4.324	10.858.256,88
SÃO PAULO	17.194	275	348.729,76
RIO DE JANEIRO	5.882	80	177.638,43
ESPÍRITO SANTO	4.165	92	50.797,75
REGIÃO SUDESTE	27.241	447	577.165,94
PARANÁ	18.772	329	429.771,28
SANTA CATARINA	5.175	161	103.636,95
RIO GRANDE DO SUL	12.413	345	294.194,28
REGIÃO SUL	36.360	835	827.602,51

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária no Brasil marcada pela propriedade latifundiária e restrição do acesso à terra pelo campesinato, ela é discutida por meio de quatro vertentes, às quais se chegou a conclusão de que apesar de uma linhagem diferente, a reforma agrária é apontada como a principal solução para resolver a questão agrária no Brasil e para isto é fundamental a participação dos camponeses na transformação social.

A concentração de terra gera males paradoxais, para economia, para o meio ambiente e para a dignidade das pessoas do campo em situação de vulnerabilidade. Não há justiça na ideia de concentrar a produção num espaço de terra, a proveito de uma pessoa e chamar isso de direito à propriedade, uma vez que o interesse social, está voltado para o bem da coletividade. Nestes termos, a reforma agrária busca diminuir a elevada concentração fundiária brasileira e combater às relações sociais, econômicas, culturais e políticas cristalizadas em um modelo conservador desde os primórdios da questão agrária no Brasil.

Para compreender a luta dos camponeses pela terra, é preciso compreender o seu conceito e o processo histórico-social o qual esta classe está inserida no Brasil, assim pode-se perceber que às comparações do campesinato brasileiro ao modelo europeu, gerou uma interpretação errônea.

Eis que, as ligas camponesas foram importantes para a popularização da luta camponesa, que apesar de estar espalhada em diversas denominações, possuíam o mesmo ideal de romper com os vínculos paternalistas com os latifundiários e garantir a democratização da terra, o que acabou por romper o isolamento dos conflitos no campo.

Nesta lógica, a questão agrária se recoloca no cenário nacional no Século XXI, o Brasil conta com milhões de camponeses assentados por todo o território, na luta pela democratização da terra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZAR, Z. S. **Questão Agrária no Brasil: aspectos histórico-conceituais**. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. Agricultura, Segurança Alimentar e Meio Ambiente. 2009.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. **Lei nº 4 504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências.

CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**; [tradução de Cristina Yamagami]. – São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino.

CUNHA, M. das G. C. **Campesinato brasileiro: origens e ressignificações de um modo de vida tradicional**. II Colóquio Cidade e Região. Minas Gerais, 2012, Págs. 01-14. Anais... Disponível em: http://unimontes.br/arquivos/2012/geografa_ixerg/eixo_rural/campesinato_brasileiro_origens.pdf>. Acesso em 16 de julho de 2019.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

- INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Incra nos Estados - Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária. Brasília, 2017. Disponível em:** < <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em 11 de agosto de 2019.
- JULIÃO, F. **Que são as Ligas Camponesas?** (1962). In: WELCH, C. A. [et al.] *Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p; 271-297.
- MARQUES, M. I. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA** – 2008. ISSN: 1806-6755.
- MARTINEZ, P. **Reforma agraria: questão de terra ou de gente?** / Paulo Martinez. – São Paulo: Moderno, 1987.
- MARX, K. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Vol 1. 3ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MONTENEGRO, A. T. **Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução**. In: FERREIRA, J. & DELGADO, L. de A. N. (orgs.) *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil – militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. P.241-271.
- PRADO Jr., C. **A questão agrária**. São Paulo, editora Brasiliense, 1979.
- ROUSSEAU, J. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução de Paulo Neves – Porto Alegre. Editora L&PM, 2017.
- SHANIN, T. **Campesinos y sociedades campesinas**. México, Fondo de Cultura Económica, 1979.
- _____. **La clase incómoda**. Madrid, Alianza Editorial, 1983.
- STÉDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.
- WANDERLEY, M. de N. B. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro**. In: *Anais do XX Encontro Anual da Anpocs*. Caxambu: Anpocs, 1996.